

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5679/86 N.º 514 de 05/09/86
de 05 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cz\$.
1.390.620,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei 3155/86
de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cz\$ 1.390.620,00 (Hum milhão trezen-
tos e noventa mil e seiscentos e vinte cruzados), destinado a implantação
de programas no Departamento de Transportes, Operação e Tráfego e que te-
rá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
8.15	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
8.15 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.390.620,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rio correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas pa-
ra o corrente exercícios.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 05 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5679/86 fls 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos